
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL NO DIA 01 DE NOVEMBRO
DE 2021. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 46, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro, alusivo ao Dia de Finados;

DECRETA:

Art. 1º – Em virtude do feriado nacional do dia 02 de novembro, terça-feira, fica estabelecido Ponto Facultativo segunda-feira, dia 01 de novembro do corrente ano.

Parágrafo Único – O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca-PB, 29 de outubro de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:B38D22B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/11/2021. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>